



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: [rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br)



## PORTARIA Nº 1.340, DE 6 DE MARÇO DE 2023.

Nomeia o servidor RAPHAEL ALBERTO ZIROLDO HELLVIG DA SILVA, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

### Resolve

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, o servidor Raphael Alberto Ziroldo Hellvig da Silva, matrícula 11088, ocupante do emprego de Assistente Administrativo com recebimento de gratificação especial pela atuação na Comissão Permanente de Licitação, para exercer interinamente a função gratificada de Chefe do Departamento de Tributação, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 6 de março a 5 de abril de 2023.

**Parágrafo único.** O servidor de que trata o caput deverá optar pela remuneração de uma das gratificações, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 45 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de março de 2023.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 12/03/23 Edição nº \_\_\_\_\_  
Caderno Atos e Editais Pag. 47  
Órgão Tribuna do Valor